



## TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 14 AO CONTRATO Nº 01/2023

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando a permitir o repasse de incremento temporário da Média e Alta Complexidade – Teto MAC, previsto na Deliberação CIB-SP nº 25, de 26 de fevereiro de 2024, no valor de **R\$ 355.276,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais)** mensais.

Parágrafo único – O repasse previsto na referida Deliberação dar-se-á pelo período de seis meses – competência março a agosto/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

O recurso financeiro previsto na Cláusula Primeira será repassado mensalmente, conforme as competências descritas no parágrafo único da Cláusula Primeira, tendo validade na data de sua assinatura e com vigência até o mês de setembro/2024 ou quando ocorrer a última transferência prevista na Deliberação CIB-SP 25/2024.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo é a 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

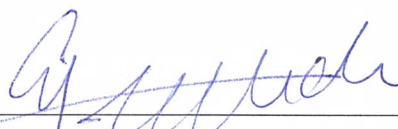
Araraquara, 25 de março de 2024.

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**JÉFERSON LUÍS YASHUDA**  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.   
Nome Carlos Augusto Guarniero  
CPF 365.812.768-63  
RG. 41.522.729-7

2.   
Nome Edivaldo Alves Trindade  
CPF \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_  
EDIVALDO ALVES TRINDADE  
Coord. Exec. Avaliação e Controle  
Secretaria Municipal de Saúde  
Araraquara/SP  
Matricula 24348-6